

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 270, 2025

**CARLOS
TICIANELLI**
vereador

Assunto: Indico a Secretaria de Segurança Municipal a aquisição de pistolas elétricas Taser 10 para uso da GCM.

Bertioga, 03 de junho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

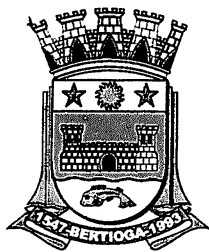
Ofício nº : 394
Aprovado na 16ª SO
realizada em 03/06/25 adendo
S/ADEND
Ticianelli
Vice Presidente
~~No exercício da Presidência~~

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

As armas Taser, também conhecidas como armas de eletrochoque, são usadas pela Guarda Civil Municipal (GCM) como um meio de imobilização não letal, permitindo abordagens mais seguras e minimizando o uso de força letal. Essas armas são frequentemente utilizadas em situações que exigem uma resposta mais rápida e menos perigosa, como em tumultos ou abordagens de indivíduos que se mostram reativos.

A Taser 10, por exemplo, representa um avanço na atuação da segurança em todo o país. O dispositivo permite até 10 disparos consecutivos sem recarga manual e tem alcance de quase 14 metros — quase o dobro dos modelos anteriores. O dispositivo também possui um laser de precisão e é projetado para resistir à água e poeira, sendo considerado mais seguro e eficaz do que modelos anteriores

As armas Taser são usadas para imobilizar indivíduos que se mostram reativos ou que representam uma ameaça imediata, permitindo que a GCM os controle sem precisar recorrer a armas de fogo ou outros meios de força letal. Em situações de tumulto, o equipamento pode ser usado para controlar a multidão e evitar que as agressões se intensifiquem, garantindo a segurança da população e dos agentes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando a vigência da Lei nº 13022/2018 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, que alterou as atribuições das GCMs, inclusive instituiu o Poder de Polícia, podendo atuar na proteção da população, no patrulhamento preventivo, no desenvolvimento de ações de prevenção à violência, em grandes eventos e na proteção de autoridades e em ações conjuntas com demais órgãos de defesa, vários municípios já adotaram as armas TASER como equipamento de segurança. Cidades como: Aparecida, Praia Grande, Maringá, Aparecida de Goiânia, por exemplo, são municípios que já adotaram o uso do equipamento.

Vale ressaltar que todo equipamento de segurança deverá passar por treinamentos constantes e os critérios deverão ser reavaliados anualmente.

Sendo assim, este vereador sugere ao Exmo Sr. Prefeito Marcelo Heleno Vilares, que faça gestão junto a Secretaria de Segurança Municipal, para que sejam adquiridas as pistolas elétricas (TASERS) para uso da nossa GCM com intuito de incapacitar indivíduos perigosos, combativos e de alto riscos que põe em perigo nossos agentes e cidadãos de bem.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Segurança Municipal, Defesa Civil, ao DOA – Departamento de Operações Ambientais, Diretoria da Guarda Civil e COMSEGUR – Conselho Municipal de Segurança Pública.

Elisângela da Silva Pedross
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Eduardo Perera de Abreu
1º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador